



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 23 de Janeiro de 2014 • Ano II • Nº 247

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Portaria Nº 009/2014** - Nomeia membros para compor a comissão permanente de Licitação, o pregoeiro e equipe de apoio da prefeitura municipal de Amargosa durante o exercício de 2014 e dá outras providências.
- **Ata de Registro de Preço Pregão Presencial Nº 019/2013.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa
CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Publicado *no mural*
Em *02/01/2014*
Assinatura da Coordenadora Administrativa
Portaria nº 009 de 02 de Janeiro de 2014
Prefeitura Municipal de Amargosa

"Nomeia membros para compor a Comissão permanente de Licitação, o Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Amargosa durante o exercício de 2014 e da outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 6º, XVI e art. 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 12.349/2010, de 15 de dezembro de 2010 e do art. 3º, IV e §1º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amargosa:

I – Membros Efetivos

- a) Carla Souza Oliveira – CPF nº 825.874.425-91;
- b) Luciano Cerqueira de Jesus – CPF nº 924.139.195-20
- c) Leandro Leal da Anunciação – CPF nº 024.866.145-08

II – Membros Suplentes

- a) Eduardo Pereira Marta - CPF nº 026.725.755-41
- b) Mariza Jesus Silva Arruda – CPF nº 010.138.985-08;
- c) Clisandáia Evangelista dos Santos – CPF nº 041.581.585-16;

§ 1º - A Presidência da Comissão será exercida pelo membro relacionado no inciso I, alínea "a" deste artigo.

§ 2º - O Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo membro relacionado no inciso I, alínea "b" deste artigo.

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º - Nos procedimentos licitatórios regulados pela Lei nº. 10.520/02, a Presidente da Comissão Permanente servirá como Pregoeira e os demais membros da Comissão atenderão como Equipe de Apoio:

- a) Carla Souza Oliveira – CPF nº 825.874.425-91 – Pregoeira
- b) Luciano Cerqueira de Jesus – CPF nº 924.139.195-20 – Equipe de Apoio
- c) Leandro Leal da Anunciação – CPF nº 024.866.145-08 – Equipe de Apoio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634-3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

Parágrafo Único – Nos procedimentos licitatórios na modalidade de Pregão, realizados por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, conforme disposto no art. 3º, § 1º do Decreto Municipal nº 354, de 14 de novembro de 2006, a autoridade competente do órgão promotor da licitação será o Secretário Municipal de Administração, Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos, salvo nas hipóteses daquelas Secretarias que possuam fundo especial, casos em que os respectivos titulares exercerão este mister.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitações inicia-se na data da publicação da presente Portaria e estender-se-á até 31 de dezembro de 2014.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Amargosa, 02 de janeiro de 2014.


Karina Borges Silva
Prefeita Municipal

Licitações



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013/SRP

No dia 11 de dezembro de 2013, o Município de Amargosa, por intermédio da Prefeitura Municipal de Amargosa - Órgão Gerenciador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.825.484/0001-50, endereço na Praça Lourival Monte, s/nº, Centro, Amargosa (BA), representado pelo Prefeito Municipal **KARINA BORGES SILVA**, nacionalidade, estado civil, profissão, portadora de RG nº 04.386.373-64 SSP/BA inscrita no CPF sob o nº 611.111.205-87, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 293, de 04 de dezembro de 2009, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 018/2013/SRP, resolve registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário **CAMINHÕES BAHIA S/A**, localizado na Rod. Br 101, S/N, Km 262 - Amparo, Santo Antônio De Jesus, Bahia - CEP:44.572-610, inscrito no CNPJ sob o nº 03.098.482/0006-67, representado pelo Senhores Diógenes Almeida Gama e Reinaldo Inês Guimarães conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNT R\$
1	VEÍCULO, 0KM, ANO 2013, MODELO 2014, TIPO VAN, COM CAPACIDADE PARA 20+1 LUGARES, 04 PORTAS SENDO UMA DE CORRER LATERAL, MOTOR DE NO MÍNIMO 146 CV, CÂMBIO MANUAL COM NO MÍNIMO 05(CINCO) VELOCIDADES, MOVIDO A DIESEL, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 75 LITROS, AR CONDICIONADO COM SAÍDA NO PAINEL E NO TETO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS ABS E A DISCO NAS QUATRO RODAS, TRACÇÃO TRASEIRA, SISTEMA DE CONTROLE DE TRACÇÃO, DESEMBAÇADOR DE VIDRO, VIDROD E TRAVS ELÉTRICSD, NA COR SÓLIDO BRANCSO E TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. GARANTIA MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM.	1	168.000,00
TOTAL			R\$ 168.000,00

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

O Edital do Pregão Presencial nº 019/2013/SRP e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal e do Fornecedor Beneficiário indicado acima.

Amargosa, 12 de dezembro de 2013.


PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

KARINA BORGES SILVA
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia
E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

RODOBENS CAMINHOS BAHIA S/A

Representante legal: Diógenes Almeida Gama

Ci: nº 921.398-SSP/BA

CPF: nº 000.652.775-20

Instrumento de outorga de poderes: estatuto social

Representante legal: Reinaldo Inês Guimarães

Ci: nº 716448149-SSP/BA

CPF: nº 969.787.675-49

Instrumento de outorga de poderes: procuração